REVISTA PUB
Diálogos Interdisciplinares

Volume 1 – N. 1 - Novembro de 2018

Sumário

Apresentação 2

Escrever, sofrer, reconstruir - João Silvério Trevisan - 4

As longas distâncias amazônicas - Márcio Souza - 7

Cidade sem grafite, tem pele em carne viva? - Inês Virgínia Prado Soares - 12

Vergonha! - Flo Menezes - 14

O verde de nossa bandeira republicana - Guilherme Purviņš - 18

Quilombos na Encruzilhada do Governo Bolsonaro – Uma Luz Constitucional - Ibraim Rocha - 22

Presságio - Sheila Pitombeira - 26

Votorantim é fiscalizada pela Cetesb - Adriana Abelhão - 28

Dia da Consciência negra e igualdade - Ibraim Rocha - 31

Jair Bolsonaro é a falência múltipla da democracia - Júlia Silveira Bueno de Almeida Pontes - 36

Deus é o sintoma da intolerância! - Arnaldo Domínguez de Oliveira - 38

Gênero e Educação - Júlio César Suzuki - 42

Uma morte, duas perdas - Ibraim Rocha - 53

The wittest - Guilherme Purviņš - 55

Apresentação

A **Revista PUB - Diálogos Interdisciplinares**, de caráter interdisciplinar, foi idealizada por um grupo de associações de profissionais da área jurídica: IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, APEP - Associação dos Procuradores do Estado do Paraná e SINDIPROESP - Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, Fundações e Universidades Públicas do Estado de São Paulo.

Seu principal objetivo é fomentar o diálogo dos profissionais da área jurídica (em especial os advogados públicos, mas não somente) com artistas, pesquisadores e professores outras áreas do conhecimento humano, tais como ecologistas, professores de Literatura e Linguística, sociólogos, geógrafos, historiadores, músicos, romancistas, cineastas etc.

Nela são veiculadas produções de seus leitores (preferencialmente associados das entidades editoras), tais como análises políticas, artigos opinativos com viés jornalístico, crônicas, poemas, contos, resenhas, cartuns, fotos artísticas, partituras e outras formas de expressão artística, política e cultural. A linguagem adotada nos textos deve ser acessível ao público não especializado.

Após a publicação de dois exemplares anuais, distribuídos nos anos de 2016 e 2017 aos associados das três entidades, decidiu-se optar por uma alternativa a um só tempo mais ecológica e dinâmica. E isto porque o volume de colaborações começou a crescer de forma inesperada, sobretudo após a realização dos "Diálogos Interdisciplinares" em 2017 e 2018 (21° e 22° Congressos Brasileiros de Advocacia Pública), que contaram com a participação, dentre outros, dos romancistas João Silvério Trevisan e Márcio de Souza, que participam desta edição de estreia da **Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares**. Assim sendo, a publicação no formato PDF permite manter uma periodicidade mensal da revista, assim como alcançar um público de leitores muito mais amplo do que o dos associados das três entidades editoras.

Os textos aqui veiculados foram originalmente publicados no blog da revista – http://www.revista-pub.org. Incumbe à Comissão Editorial selecionar as postagens que integrarão a edição do mês da **Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares**, editada no formato PDF e de livre circulação.

A perspectiva editorial da **Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares** é avessa a utilitarismos acadêmicos.

Portanto, não se trata de mais uma revista destinada a pontuações em órgãos públicos de aferição de produção acadêmica no ensino superior. Por essa razão, inexiste preocupação em obedecer a procedimentos destinados à estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação.

Adota-se como premissa que leitores e articulistas / colaboradores estão irmanados na convicção dos valores civilizatórios representados pela democracia participativa, pela igualdade de gênero, pela cidadania plena e pela justiça ambiental.

Encaminhamento de colaborações: As colaborações poderão ser encaminhadas para o email contato.revistapub@gmail.com. Os textos deverão ter até quatro páginas (A4 - Times 12 - Espaço 1,5), preferencialmente e, uma vez aprovados pela comissão editorial, serão publicados no blog da Revista. Pede-se que sejam evitadas notas de rodapé e que seja enviada ilustração para inserção na página.

Conselho Editorial: Adriana Iozzi Klein, Adriana Abelhão, Carlos Marés, Celso Coccaro Filho, Elizabeth Harkot de la Taille, Erouths Cortiano Junior, Guilherme Purviņš, Ibraim Rocha, José Nuzzi Neto, Júlia Mattei, Júlio César Suzuki, Lincoln Ferreira Secco, Lindamir Monteiro da Silva, Márcia Maria Barreta Fernandes Semer, Marie Madeleine Hutyra de Paula Lima, Maximiliano Kucera Neto, Ricardo Antônio Lucas Camargo, Rui Guimarães Vianna e Sônia Midori Takamatsu.

Uma publicação da APEP - Associação dos Procuradores do Estado do Paraná (Presidente: Erouths Cortiano Junior), do **IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública**– (Presidente: José Nuzzi Neto) e do **SINDIPROESP - Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo** (Presidente: Márcia Maria Barreta Fernandes Semer)

Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares - Editor: Guilherme Purviņš. Assistente Editorial: Rui Vianna. Revisor: José Nuzzi Neto. Endereço postal: Rua Antônio Carlos, nº 582 – Cj. 08-A – Consolação - São Paulo/SP - CEP 01309-010 - Fone/fax: (+5511) 3104-2819 - E-mail: contato.revistapub@gmail.com

Escrever, sofrer, reconstruir

- João Silvério Trevisan -

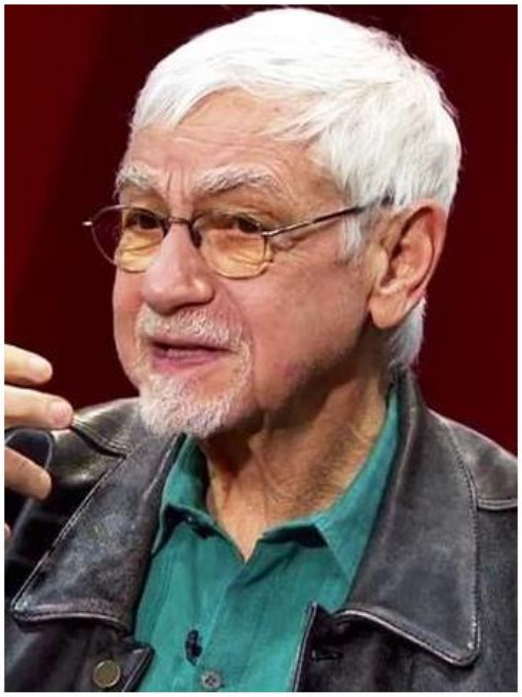

João Silvério Trevisan

Foi muito difícil o processo de escritura de PAI, PAI. Valeu por uns 10 anos de análise. Mergulhar em situações tão duras do meu passado exigiu uma dose extraordinária de flexibilidade psicológica – da qual eu não parecia capaz, enfraquecido por um período de depressão, quando comecei a escrever. Lembranças costumam grudar na alma como craca em casco de navio. Revolver a memória implica sempre uma manipulação dessa craca emocional, que às vezes já faz parte da pele da alma. Por isso eu ficava incomodado, tinha coceiras no corpo, perdia o sono e podia repentinamente derramar rios de lágrimas. A água dos meus olhos vertia diretamente daquele poço profundo onde repousam os sentimentos, que se situa na fronteira entre o material e o impalpável. Se as dores psíquicas doem no próprio corpo, não é por acaso. O escritor Paul Bowles já dizia que "a alma é a parte mais desgastada do corpo." Ao meter o dedo nas feridas da alma a gente não encontra um compartimento estanque: mexe também na vida quotidiana do corpo. E revolver o passado pode ser uma faca de dois

gumes. Felizmente, a utilização dos recursos da escrita literária é o lado curativo desse movimento de mão dupla. Ao resgatar as memórias, o projeto literário exige uma construção que tem o dom de oxigenar partes sombrias da psique, levando a uma revisão positiva, que beira o processo analítico. Daí porque, nesse mergulho doloroso, eu encontrava também minha tábua de salvação. Mas o processo não foi difícil apenas no período de escritura. A cada vez que eu precisava rever as provas durante a preparação do texto para publicação, lá vinham de volta os fantasmas e demônios que me faziam gemer de medo. Quando terminei os trabalhos de revisão e me vi diante dos originais prontos, veio o pânico ante a constatação óbvia de que eu iria ser lido, indistintamente. Por gente que desconheço. Que sequer imagino. Gente que vai me desvendar mais do que eu supunha – ou gostaria, ou precisaria. Pus as mãos na cabeça: escrevi em excesso! Ao tirar minha roupa em público, botei meus demônios para tomar sol e isso tudo estará publicado num livro que expôs o mais recôndito da minha alma. Confesso que senti uma ponta de pavor. Os julgamentos sempre soam mais apavorantes quando veem do desconhecido. Definitivamente, eu fiz um mergulho no *Unheimliche* freudiano – aquele elemento familiar que é ao mesmo tempo misterioso e, como tal, me assombra. De agora em diante terei que me confrontar com o Outro, esse desconhecido leitor que me é familiarmente assustador.

Não tenho dúvidas de que, nestes meus 73 anos, continuo com a alma cheia de craca, não obstante ter trabalhado tanto para limpar meu casco espiritual. Se eu me sinto mais aliviado depois de empreender a viagem dessa escritura? Seguramente não. A viagem não terminou – nem terminará – aqui. Enquanto a gente navega na superfície do dia a dia, novas encrencas vão aderir no casco duro da alma. Com PAI, PAI eu não encerro o processo. Não posso, não consigo. Por

isso tenho dois outros projetos – aliás, anteriores a este – que tratam de duas outras grandes dores. O primeiro, sobre um irmão querido que, ao morrer tão cedo, me deixou órfão de fraternidade. O outro, sobre o final de uma grande história de amor que parecia eterna e acabou por morrer na praia. Juntos, comporão exatamente uma Trilogia da Dor. Pago pra ver se sobreviverei depois disso.

João Silvério Trevisan é romancista, autor de *Pai Pai*, *Incidente em San Vicente* e *Devassos no Paraíso*, dentre muitos outros livros.

As longas distâncias amazônicas

- Márcio Souza -

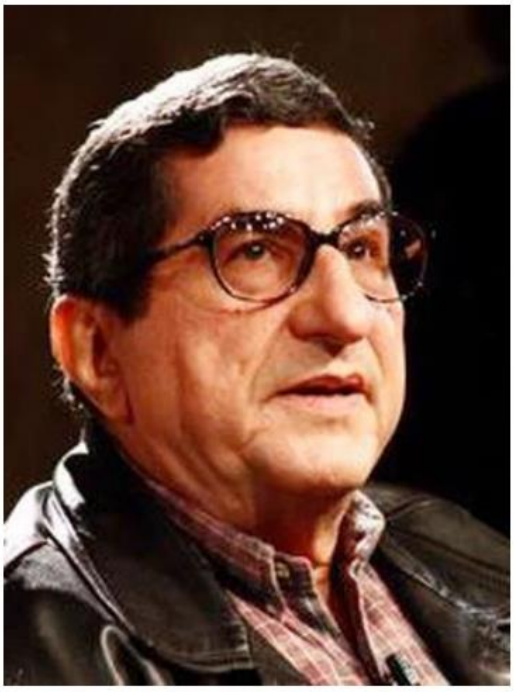

Márcio Souza

Geralmente as pessoas acham que por ter nascido na Amazônia, mais precisamente em Manaus, sou uma pessoa com laços bastante estreitos com a natureza, com o mundo rural. Não é difícil de entender tal confusão, pois hoje a Amazônia é o grande sinônimo de natureza, embora natureza ameaçada. Mas ao contrário do que pensam os leitores, o fato de nascer em Manaus, cidade encravada no coração da maior floresta tropical do planeta e coração do subcontinente verde, não quer dizer nada; não sou exatamente íntimo da natureza e, muito menos, adepto das paisagens bucólicas, dos prados verdejantes com seus ruminantes a pastarem indiferentes no horizonte. Nascer em Manaus é na verdade uma desvantagem. É uma cidade que cresce em detrimento da floresta. E sempre esteve voltada para si mesma, protegida da ameaça do mundo selvagem que a cerca. A melhor explicação para tanto pavor do mundo natural talvez esteja em suas origens de forte militar português. Este foi o seu nascimento, um pequeno e medíocre forte de taipa, bem próximo à confluência dos rios Negro e Amazonas. O forte teve poucas oportunidades de entrar em ação, provavelmente os aguerridos povos indígenas da área considerassem desprezível gastar flechas e zarabatanas

contra aqueles muros carcomidos pela chuva. O certo é que logo o forte desapareceu, se dissolveu em nossa alma, se incrustou no espírito dos amazonenses, e a cidade de Manaus foi se fazendo de costas para o rio e na defensiva contra a selva. Por isso, alguém pode nascer e morrer em Manaus, sem jamais tomar contato com a selva, com o rio. Você pode viver em Manaus e não saber absolutamente nada sobre a Amazônia, seus dilemas e o seu histórico de desencontros e choques culturais. Não me canso de me surpreender com a falta de interesse da população manauara pelas coisas da Amazônia. Creio haver um esforço para destacar a malha urbana de Manaus do destino geográfico que a insere na planície amazônica e a faz capital do Inferno Verde, quer os amazonenses queiram ou não. Eu mesmo só fui me dar conta da Amazônia quando estava em São Paulo, estudando ciências sociais na USP. De um lado, acossado pelos meus colegas que demonstravam um fascínio incompreensível para mim, e queriam saber como era a minha região, e de outro lado, instigado pelas primeiras noções de antropologia que me abriam os olhos para as culturas indígenas, dei-me conta do absurdo que era a minha formação. Eu estava com 22 e jamais experimentara passar alguns dias nos rios distantes, ou participara de excursão pelas redondezas ainda selvagens de Manaus.

Lembro da única e frustrante saída de Manaus para o interior do estado, minha estreia no mundo rural. Era 1959, eu estava com 13 anos e fazia o ginasial no Colégio Dom Bosco. Para meu desagrado, fomos convidados a passar as férias de julho na casa de um dos colegas, na cidade de Manacapuru. Toda a classe, bem entendido. Meu colega era filho de um comerciante daquela cidade situada

no rio Solimões, e havia alugado e mobiliado uma casa inteira para nos abrigar. É claro que hesitei e meu desejo era dizer que não ia, mas sabem como é, a pressão social, a insistência dos colegas. Acabei aceitando e marchei para o porto com uma nuvem de maus presságios a me acompanhar.

Hoje é muito fácil chegar em Manacapuru, se você está em Manaus. Diria mesmo que é um belo passeio de carro, fazendo uma travessia de 40 minutos de ferry-boat e seguindo por 90 minutos por uma bela estrada. A cidade é pacata, conta com bons restaurantes que servem pratos regionais, especialmente as diversas receitas de peixes. Mas em 1959, era como sair num safári africano, como naqueles filmes de Hollywood. O barco de madeira que nos esperava no porto lembrava o "African Queen", sem a Katherine Hepburn e Humphrey Bogart. E navegamos o dia inteiro para finalmente atracarmos num trapiche periclitante de madeira, ao cair do sol, frente a um horizonte de fachadas de casas comerciais decadentes. O cheiro de óleo queimado e de frutas podre era intenso, o calor nos deixara exausto e o barulho do motor do barco ameaçava continuar presente em nossos ouvidos, mesmo depois de desligado.

Vendo na distância do tempo, parece absurda a atitude que tomei, no dia seguinte à nossa chegada. Fomos recebidos regiamente pela família de meu colega, que nos brindou com um jantar magnífico e nos ofereceu acomodações confortáveis. A cidade era um aglomerado de casas, como constatei no dia seguinte, mas por todos os lados a natureza nos assaltava, como jamais acontecia em Manaus. Para começar, Manacapuru se debruçava sobre o rio Amazonas, com suas águas barrentas a carregar ilhas de capim. O rio era uma demonstração de majestade que eu ignorava, e me aterrorizava. Passamos a manhã jogando bola e tomando banho de igarapé, num recanto que lembrava o paraíso. Águas cristalinas que deixavam ver os milhares de peixes que nadavam curiosos em torno de nossas pernas. Em volta e a formar um dossel de cipós e lianas, a selva levanta-se soberana, trinta metros acima de nossas cabeças. Um bando de papagaios fazia algazarra nos buritizeiros e as garças nos ignoravam alvas e solenes, suas atenções voltadas para

o movimento browniano dos peixes. O que se poderia quer de melhor? Eu, no entanto, estava inquieto e insatisfeito. Para começar, levara quatro livros e já lera dois. Não havia biblioteca na cidade, nem jornal, nem rádio. Manacapuru vivia no século XIII, em plena Idade Média. E pior, antes de deixar Manaus vi anunciado no cine Avenida, meu cinema predileto, a estreia do filme de Louis Malle, "Ascensor para o Cadafalso", com a minha adorada Jeane Moreau. E eu ia perder aquela estreia, pois em Manaus os filmes só eram exibidos um dia apenas, logo substituídos por outro.

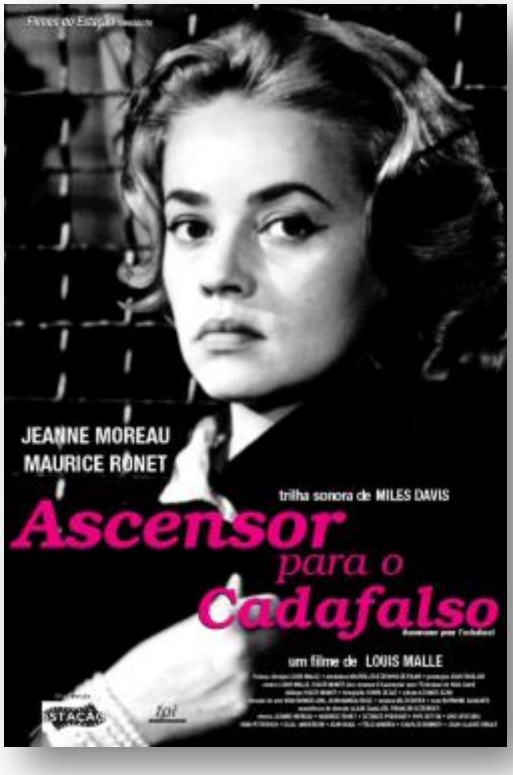

Quando o sol começou a morrer, e me dei conta de que passaria trinta dias naquela paisagem bucólica, todos os dias nadando naquelas águas cristalinas, respirando aquele ar matinal puro e jogando bola naquela relva macia, mas sem Jeane Moreau, sem jornais e sem livros, entrei em pânico, Desesperado, arrumei minhas coisas e disparei para o trapiche. Não havia barcos de linha regular para Manaus e logo constatei que não tinha poder aquisitivo para comprar um lugar nos barcos particulares, que geralmente transportavam os produtos extrativos para a venda em Manaus. Logo a notícia de que um dos garotos de Manaus estava se debulhando em lágrimas, suplicando que o embarcassem de volta, chegou aos ouvidos de nosso anfitrião.

Expliquei ao pai de meu colega que estava tudo bem, que ele estava nos recebendo de forma magnífica, mas que eu tinha um encontro marcado em Manaus com a Jeanne Moreau e não podia faltar. Não sei se ele entendeu a minha ansiedade em deixar aquele pedaço de paraíso pelas agruras urbanas da

capital. Para minha alegria ele me recomendou ao dono de um dos barcos, e por volta das três da manhã vislumbrei as luzes de Manaus no horizonte. Aquilo foi uma epifania, era como enxergar as luzes da própria civilização. Corri para casa e no dia seguinte, na sessão das 16 horas, lá estava eu na quarta fila do cinema Avenida, pronto para o meu encontro com a nouvelle-vague francesa que para mim valia muito mais que todos os encantos da natureza.

Márcio Souza é romancista e dramaturgo. Autor, dentre outros, dos romances "Mad Maria" e "Galvez, Imperador do Acre".

Cidade sem grafite, tem pele em carne viva?

- Inês Virgínia Prado Soares -

Inês Virginia Prado Soares

Em recente artigo publicado na prestigiosa Revista de Direito da Cidade (v.08, n°4), Marcílio Franca, logo no título, refere-se ao grafite como a "pele da cidade". O sentido figurado emprestado a essa arte de rua pelo autor do texto, além de um belo elogio às alegres pinturas que tomam o contexto urbano, é também uma instigante provocação: afinal, as cidades sem grafites são cidades em carne viva, sem uma pele que as proteja? E se for assim, de que ou quem os grafites protegem os cenários urbanos?

As peles em carne viva não passam despercebidas - causam repulsa, compaixão, pena, dor. Já as peles da cidade podem nem ser notadas, são parte da paisagem, do viver, estão ali para reparamos com atenção, quando e se quisermos. Precisamos dessas peles bem viçosas e, ao mesmo tempo, não queremos o incômodo de sequer imaginar uma pele em carne viva.

Mas, de vez em quando, as feridas surgem nas paredes das cidades!

A supressão de grafites que faziam parte da paisagem urbana da cidade de São Paulo foi uma das primeiras medidas

adotadas por João Dória quando assumiu a prefeitura em janeiro deste ano. Essa "limpeza" foi uma das tarefas da operação Cidade Linda e causou enorme polêmica, expondo a difícil relação que o grafite, como arte, mantém com o Poder Público.

Entre o cinza e a perspectiva de tornar a cidade bela e limpa, há um desconforto de grande parte da população, que pressente, com razão, que as tintas carregadas nessa discussão destoam cenário urbano e do direito que todos temos de ver arte quando passamos distraídos ou apressados pelos espaços comuns das cidades. Além do silêncio acerca dos direitos culturais dos cidadãos que vivem na cidade de São Paulo, há uma tentativa de confundir grafite com ações de degradação. Mas é exatamente o contrário.

Inês Virgínia Prado Soares é Desembargadora Federal – TRF-3, autora de diversas obras voltadas ao estudo do patrimônio cultural e às relações entre o Direito e as Artes.

Vergonha!

- Flo Menezes -

Uma vergonha o que ocorre no Brasil de hoje! Um fascista foi eleito com cerca de 57 milhões de votos. Outra parcela significativa da população, cerca de 47 milhões de pessoas, da qual faço parte, havia fervorosamente optado pela defesa da democracia, da liberdade, pela defesa da igualdade de direitos, pelo respeito às minorias, pela luta por uma melhor educação, por mais cultura, por uma melhor distribuição de renda.

Perdemos para a boçalidade humana!

De nada adiantou termos tido uma nefasta Ditadura Militar por décadas! O Brasil nada aprendeu com esta experiência traumática.

Flo Menezes

Pois para parte considerável da população, aquele horror não constituiu sequer um trauma; essas pessoas não souberam tirar as devidas consequências dos desastres causados pelo regime de opressão que devastou nosso país. O discurso de ódio do candidato vencedor, declaradamente apologético das atrocidades cometidas pela Ditadura, encontrou eco patético na pequenez intelectual das pessoas que o elegeram.

Todo o conservadorismo radical enrustido dos eleitores de Jair Bolsonaro saiu do armário, acobertado por um ódio cego em relação ao PT, Partido dos Trabalhadores que, no poder, cometeu diversos erros, mas também diversos acertos.

Em prol da ilusão na governabilidade burguesa, a qual apenas pode ocorrer sob o preço dos conluios com gente que não presta, com gangsters de um sistema espúrio, o PT acabou presa de sua própria armadilha e alavancou contra si a execração do conservadorismo. Forneceu, com isso, o combustível que inflamou o repúdio contra o próprio partido, ódio este que se valeu do pretexto condenatório dos diversos casos de corrupção dos governos petistas, de fato condenáveis, mas cuja prática é extensível ao poder no Brasil desde sua colonização portuguesa e que de modo algum fez parte exclusiva do PT que governou o país. O Brasil padece da ausência de um mínimo de consciência cívica. As pessoas se toleram, na aparência da "amabilidade" que tanto nos caracteriza enquanto povo, mas elas não se amam de verdade. Pois o que se odiava, na verdade, era o avanço social que trazia o negro e o pobre para a sala de aula na Universidade Pública, colocando o desfavorecido ao lado do abastado, ou que colocava o semianalfabeto nas filas dos supermercados pequeno-burgueses. Os casos de corrupção constituíram apenas o pretexto para mascarar o desprezo social e a hipocrisia que nos caracterizam enquanto nação.

O PT teve a chance de, no poder, enfrentar esses preconceitos e mudar o jeito de se fazer política no Brasil. Optou, entretanto, pelo velho "toma lá, dá cá", entrando no viciado esquema do que há de mais repugnante no capitalismo. Traiu, com isso, a ética inarredável das esquerdas, pois ser de esquerda não significa apenas instituir melhores condições de vida, mas também de pensamento, além, evidentemente, de se opor aos inescrupulosos ganhos do grande capital. Incentivar o

consumo sem que o pensamento crítico seja incentivado é dar um tiro contra o próprio pé, ao menos se o que se reivindica é uma esquerda no poder. E trocar favores com canalhas, por fim, cobra seu alto preço. Em consequência, vemos já em curso o retrocesso dos poucos e mais que defensáveis avanços sociais promovidos pelo PT no poder, os quais deveriam ser irreversíveis. Tal foi o preço pago pelo Lulismo que, já agonizante, ainda protagonizaria mais um titubeio: uma Frente Única das forças democráticas, que deveria ser erguida o quanto antes para estancar o avanço do fascismo, foi erroneamente protelada, e, quando constituída, já não tinha forças para desbotar a onda de boçalidade que tomou conta do país.

Por certo que, em meio a esta crise, quase metade da população acabou por se unir com energia soberba de Amor e de defesa da Liberdade e do Pensamento, e esta força acalentadora, que deverá se verter em permanente resistência, nos traz, se souber se organizar, certa esperança. Mas a derrota não é simplesmente para outra metade democraticamente ultraconservadora. É para o fascismo, que, certo agora de sua vitória eleitoral, se disfarça por meio de discursos apaziguadores e de hipócritas rezas para, na realidade, logo por em marcha as mais nefastas atitudes. As máscaras do conservadorismo caíram em meio ao processo eleitoral, mas a do fascismo ainda encontra-se pendurada em seu rosto: logo, porém, o "Deus no coração" não pensará duas vezes para cravar balas em vários corações, se preciso.

Se a música que defendo já não encontra o devido lugar na sociedade tardo-capitalista em que vivemos, o que esperar de uma sociedade dominada pelo ódio, profundamente inculta, autoritária, conservadora e reacionária??? Minha preocupação, entretanto, vai muito, muito além da música que faço: eu continuarei fazendo-a, mesmo que somente para

mim, mesmo que apenas dentro de minha cabeça. Mas muito além disso, serão milhões de desfavorecidos, muito dos quais – pasmemos! – elegeram Bolsonaro, que pagarão o preço com a piora substancial das já más condições de suas vidas, com a perda dos poucos avanços sociais que havíamos conquistado no Brasil. Saberão apreender com uma segunda ditadura???

Eu deveria, talvez, ir ao encontro dessas pessoas e valer-me da máxima de Terêncio, citada por Karl Marx quando indagado por suas filhas sobre qual seria o lema de sua vida: "Nada que é humano me é estranho". Mas devo ser sincero. Não nutro nenhum respeito pelos conservadores. Nenhum! Nem aqui, faço concessões. Constato, isto sim, que a mordacidade de um Nelson Rodrigues, paradoxalmente conservador, estava mais que certa: "Os idiotas vão tomar conta do mundo; não pela capacidade, mas pela quantidade. Eles são muitos".

Estou de luto pelo Brasil. Estou com vergonha do Brasil.

Flo Menezes é compositor. Um dos principais expoentes da vanguarda musical internacional, é autor de 13 livros e de cerca de 100 obras musicais em todos os gêneros da composição, foi líder trotskista secundarista e, em 1980, um dos primeiros 3 mil filiados do PT em São Paulo

O verde de nossa bandeira republicana

- Guilherme Purviņš -

Ao final de um artigo publicado recentemente no jornal ((o eco))[1], ponderei que até mesmo os símbolos da Pátria referiam-se à defesa da ecologia e que "*o verde da nossa bandeira simboliza as nossas florestas*".

O que era para ser um artigo apaziguador de ânimos, conciliando todos em torno de uma causa maior, a defesa do meio ambiente, todavia, produziu o seguinte comentário:

"*Fake news! O verde da bandeira representa a Casa de Bragança*".

Cabe uma rápida explicação: a bandeira do Brasil Império foi instituída em 18 de setembro de 1822. O verde da Casa de Bragança foi aprovado pelo próprio D. Pedro I por entender que simbolizava as riquezas naturais do Brasil. A bandeira da República foi instituída em 19.11.1889 e, desde então, o verde foi reafirmado como símbolo das florestas. Há de se reconhecer que um movimento militar que acabara de derrubar a Monarquia não iria jamais homenagear a Casa de Bragança.

[1] "A quem aproveita acabar com a biodiversidade?"

As cores verde e amarela da bandeira do Império foram mantidas para preservar o conceito de nação, que apenas modificou a sua forma de governo.

O que interessa aqui, porém, não é discutir se monarquistas e republicanos são ou não defensores de nossas florestas. O que gostaria de chamar a atenção é apenas para determinados fatos históricos que vêm ocorrendo já de há muito: a ascensão de uma corrente de extrema direita de inspiração monarquista no Brasil.

A República foi proclamada no Brasil em 15 de novembro de 1889. Seis dias antes, a corte havia realizado um luxuosíssimo baile na Ilha Fiscal, em comemoração às bodas de prata da Princesa Isabel e do Conde d'Eu e em homenagem aos oficiais do navio chileno Almirante Cochrane. 21 dias antes do gesto de Deodoro da Fonseca, morria Irineu Evangelista de Sousa, o Visconde de Mauá, considerado o primeiro industrial brasileiro, responsável pela implantação da primeira fundição de ferro, do primeiro estaleiro e da primeira ferrovia do Brasil, dentre outros feitos empresariais. 551 dias antes, a Princesa Isabel havia promulgado a Lei Áurea, declarando legalmente extinta a escravidão no Brasil. 14303 dias antes, havia sido editada a Lei de Terras e, duas semanas antes da Lei de Terras, a Lei Eusébio de Queirós havia abolido o tráfico negreiro, por pressão da Inglaterra...

A escolha dos momentos históricos que resultaram numa inflexão nos rumos de um país fica por conta de cada narrador. Todo momento histórico é resultante dos fatos pretéritos. O presente é ponto de culminância, mas não é epílogo da História.

Há 47.116 dias, era proclamada a República. No entanto, como o demonstra o comentário ao meu artigo, esta mudança política ainda não foi assimilada, havendo quem sustente

serem os descendentes de Pedro II os legítimos governantes do Brasil, injustamente retirados do poder pela "quartelada de 1889".

O Brasil, em 21 de abril de 1993, realizou um plebiscito para saber o que a população brasileira pensava sobre a "quartelada" e indagando qual a forma de governo deveria ser adotada no país – se a República ou a Monarquia. O resultado foram 44.266.608 votos favoráveis à forma republicana e 6.843.196 favoráveis à volta da monarquia (além de 7.030.815 votos em branco, 8.869.790 votos nulos e 23.265.770 abstenções). Ainda que 50% ou mais desses quase sete milhões de votos em prol da monarquia tenham sido dados em tom de blague, restaria uma legião de mais de três milhões de monarquistas no Brasil há 25 anos. Estes dados não devem ser subestimados por aqueles que procuram, nestes tempos macabros, evitar o perecimento da democracia no Brasil. No dia 9 de novembro passado, a Folha de S.Paulo publicou reportagem sobre aula ministrada por Luiz Philippe de Orleans e Bragança na Assembleia Legislativa de São Paulo para seus colegas do PSL que, como ele, foram eleitos deputados estaduais e federais. Numa das imagens de *PowerPoint*, o tetraneto de D. Pedro II, cujo nome chegou a ser cogitado para concorrer como vice de Bolsonaro, dividiu as legendas políticas brasileiras em quatro blocos: PT, PSOL, PSB, PPS, PDT e PC do B constituem a esquerda revolucionária; DEM, PSDB, MDB, Podemos, Rede e PP seriam a esquerda progressista; à direita, os conservadores (PSL) e os libertários (NOVO). Isto seria apenas hilário, não fosse o fato de que o grupo que ascende ao poder em Brasília no próximo mês de janeiro de 2019 esteja alardeando a necessidade de exterminar o que chama de esquerda no Brasil.

Em 1959, a rinoceronte fêmea Cacareco recebeu 100 mil votos dos eleitores paulistanos nas eleições municipais. Em

1993, quase sete milhões de brasileiros votaram pela volta da Monarquia. Em 2018, o comediante Tiririca recebeu 450 mil votos.

Rhino Takes Brazilian Election Victory With Aplomb

É muito importante ficarmos atentos para este movimento de ascensão dos monarquistas e para o espaço que eles vêm ocupando junto à base de sustentação do presidente eleito. Dizer que o verde de nossa bandeira não simboliza as florestas pode ser piada. No entanto, os fatos históricos recentes têm provado à saciedade que o grotesco, o caricato e o bizarro de há muito deixaram de constituir motivo de hilaridade e hoje são elementos políticos capazes de causar enormes danos à democracia.

Guilherme Purviņš é escritor e ambientalista, editor da Revista de Direitos Difusos e da Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares. É autor de diversas obras jurídicas e ficcionais. É formado em Letras (FFLCH-USP) e doutor em Direito (FD-USP).

Quilombos na Encruzilhada do Governo Bolsonaro – Uma Luz Constitucional

- Ibraim Rocha -

O Presidente eleito Jair Bolsonaro, que em discurso público afirmou ter conhecido uma comunidade quilombola cujos membros sequer serviam para procriar, talvez imagine que as comunidades quilombolas vão se extinguir por simples falha reprodutiva. Ou, o que é mais fácil deduzir, pretende que o seu governo não reconheça novas áreas quilombolas.

Ibraim Rocha

Entretanto, isto não será possível. Quando o STF julgou a ADI 3239 -*DEM vs Quilombos*, que questionava a constitucionalidade do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamentando o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ADCT, fixou elementos que consubstanciam o direito subjetivo destas comunidades à terra — direito este exigível do Estado, segundo o voto vencedor da Ministra Rosa Weber, a reger o tema da titulação de comunidades quilombolas.

A decisão do STF reconhece que o art. 68 do ADCT é norma definidora de princípios constitucionais que garantem um direito subjetivo constitucional das comunidades negras nos seguintes termos:

1) O art. 68 do ADCT é norma definidora de direito fundamental de grupo étnico-racial negro, exercitável o direito subjetivo nela assegurado, independente de integração legislativa; é, ademais, limitadora da atuação do legislador infraconstitucional.

2) É obrigação do Estado agir positivamente para alcançar o resultado pretendido pela Constituição e o Decreto n° 4.887/2003 se traduz em efetivo exercício do poder regulamentar da Administração previsto no art. 84, VI da CFRB.

3) Os quilombolas são povos tradicionais cuja contribuição histórica à formação cultural plural do Brasil somente foi reconhecida na Constituição de 1988. Embora não sejam propriamente nativos, como os povos indígenas, eles ostentam traços étnicos-culturais distintivos marcados por especial relacionamento sócio cultural com a terra ocupada.

4) Reconhece a diversidade dos quilombos como formas de fuga da escravidão, resistência e luta por reconhecimento, mas o STF limita as comunidades remanescentes de quilombos como comunidades negras rurais.

5) Reconhece o caráter positivo da auto atribuição que não é arbitrário, sem fundamentação ou viciado, por consistir em método autorizado pela antropologia contemporânea, estampa opção de politica pública legitimada pela Carta da República, que visa à interrupção do processo de negação sistemática da própria identidades aos grupos marginalizados, que é uma injustiça em si mesmo.

6) Declara que os direitos quilombolas estão conectados aos postulados da Convenção nº 169 da OIT referendada pelo Decreto Legislativo nº 143/2002 e ratificada pelo Decreto Governamental nº 5.051/2004, onde o Decreto nº 4.887/2007, atuando como meio de atestar a auto definição e não como indutor.

7) Os critérios do art. 2º, § 3, do Decreto n. 4.887/2007 não deixam ao arbítrio exclusivo das comunidades a definição do território.

8) A constitucionalidade do Decreto n. 4887/2007 e sua aplicação se limita aos casos de comunidades quilombolas que tenham a efetiva posse das terras em 05 de outubro de 1988, dado que somente com o advento da Constituição, se pode ter por existente o art. 68 do ADCT, sendo este o marco temporal definidor de sua incidência, ressalvados os casos de retirada violenta da comunidade.

9) É apropriado o uso do instrumento da desapropriação, sendo modalidade de desapropriação por interesse social, prevista no art. 5, XXIV, c/c a Lei 4.132/1962 e art. 18, alínea "a" da Lei 4.504/1964 (Estatuto da Terra), ficando afastada a desapropriação para fins de reforma agrária, prevista na Lei 8.629/1993, já que o seu objetivo é a preservação do patrimônio cultural brasileiro, tal como previsto nos artigos 215 e 216 da CFRB.

O STF, ao declarar a exigibilidade do art. 68 do ADCT e consequentemente lhe reconhecer e atribuir a natureza de um direito humano fundamental, permite a defesa dos direitos subjetivos das comunidades quilombolas relacionados ao direito de acesso à terra, garantindo a sua exigibilidade e proteção judicial, dispensando a necessidade da intervenção do legislador para a sua realização.

Logo, não há dúvida que o Poder Executivo ou o Legislativo Federal, caso queiram revogar ou modificar os

procedimentos para a titulação das comunidades quilombolas, terão de observar os limites constitucionais estritos, sob pena de violarem direito subjetivo com assento direto no texto constitucional. É bom o presidente eleito *já ir se acostumando* que vai ter luta na defesa das comunidades quilombolas, pois há uma luz constitucional para a sua proteção.

Ibraim Rocha é Procurador do Estado do Pará. Doutor em Direito pela UFPA, é diretor do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

Presságio

- Sheila Pitombeira -

Sheila Pitombeira

Desde o fatídico dia 28 de outubro deste ano de 2018, data da eleição do capitão Bolsonaro à presidência do Brasil, ao invés do prenúncio de bons novos tempos pro futuro, vislumbramos incertezas, ódio, rancor e tristezas. Além disso, guardamos a sensação de que esse mal augúrio já se prenunciava e nos perseguia e agora nos aprisiona num doloroso mal-estar de incapacidade, inépcia e desalento com o futuro.

Essa sensação prenunciada de uma desgraça que se avizinha, que bem poderia ter sido evitada não fossem o preconceito e as questões de honra invocadas pela maioria dos eleitores, em muito se assemelha à trágica morte de Santiago Nasar, na crônica de Gabriel Garcia Marques, onde a vida imita a arte.

Na narrativa literária, tal como nos ocorre agora, nos primeiros dias que se seguiram ao assassinato do personagem, bem como nos anos seguintes, não havia outro assunto na cidade que não fosse voltado para a compreensão do acontecido. E todos se questionavam, aturdidos, qual terá sido o "espaço" e a "missão" reservados a cada um nessa fatalidade.

De igual modo, retornando ao cenário tupiniquim, perguntamo-nos atônitos: - será mesmo possível que um

"preconceito pode mover o mundo", pondo-o de cabeça para baixo, invertendo valores fraternais e disseminando horrores e discórdias como propostas de vanguarda?

Sheila Pitombeira é professora de Direito da UNIFOR, diretora da APRODAB e Procuradora de Justiça/CE.

Votorantim é fiscalizada pela Cetesb

- Adriana Abelhão -

Promotoria Pública exige vistoria por parte da Cetesb que constata desmatamento sem licenciamento por parte da empresa.

Adriana Abelhão

Preservar Itapecerica denunciou à Promotoria Pública o aumento de atividade da pedreira da Votorantim Cimentos S.A. em Itaquaciara, Itapecerica da Serra, no mês de setembro corrente, o que poderia indicar que a empresa já estaria em fase de expansão sem o devido licenciamento. Em atendimento à nossa solicitação, a Promotoria Pública do Meio Ambiente de Itapecerica da Serra exigiu que a Cetesb verificasse os limites e processos de licenciamento em andamento no local, o que ocorreu em outubro passado.

Após vistoria, a Cetesb constatou a retirada de solo em área indevida, a leste do empreendimento. Diante disso, a Cetesb determinou que a empresa instalasse sinalizadores de fácil visualização e difícil remoção em toda a pedreira, indicando o limite já licenciado. A empresa terá também que apresentar quanto foi retirado de solo e quais medidas serão adotadas para recuperação desta área.

Preservar denunciou também outra irregularidade, a falta de Licença de Operação referente a processo de licenciamento em andamento, que trata do rebaixamento da

cava de 820 para 760m. Dias depois de nossa denúncia, a Cetesb concedeu prontamente o licenciamento para esta operação. As explosões para a retirada de granito decorrente deste rebaixamento é que justificaram o aumento de atividade denunciado pelos moradores do bairro.

Preservar Itapecerica aguarda resposta da Promotoria Pública quanto a essas irregularidades e também sobre análise do processo de licenciamento para a expansão do empreendimento.

A Cetesb declarou ainda que: "a empresa será mantida sob acompanhamento técnico desta Agência Ambiental, tendo em vista as suas características de operação e a necessidade de mantê-la em regime de fiscalização constante".

As denúncias feitas pelo Preservar Itapecerica partiram da constatação do aumento significativo da atividade da pedreira de Itaquaciara a partir de setembro corrente. Moradores disseram que as explosões passaram de uma para duas a três vezes por semana, que os estrondos estão mais fortes e o tremor "mais para baixo" do solo o que já indicava o rebaixamento da cava sem o devido licenciamento. Os resíduos também aumentaram, "cobrindo as casas e quintais de pó branco", carregados de resíduos sólidos prejudiciais à saúde humana. A atividade da empresa segue pela madrugada, perturbando o sossego com o barulho das máquinas e moradores reclamam das rachaduras que aparecem em suas casas. O aumento das viagens dos caminhões de madrugada é a causa provável do atropelamento de animais que tem atividade à noite. Neste período foram registrados pelo menos dez atropelamentos do gambá de orelha preta ao longo da Estrada Abias da Silva e Bento Rotger Domingues. Em dois casos eram fêmeas com filhotes em suas bolsas. Esse

animal é um marsupial, ou seja, mantém seus filhotes em uma bolsa, semelhante à fêmea do canguru.

Destruição de nossas matas sem o devido licenciamento, estrondos, rachaduras, poeira tóxica para os moradores e atropelamento de animais silvestres, este o verdadeiro "legado" da Votorantim para Itapecerica da Serra. Diga não à expansão da pedreira da Votorantim, junte-se a nós e relate irregularidades. Somente a sociedade organizada poderá deter tanta destruição de nossas matas e mananciais.

Adriana Abelhão é diretora da ONG "Preservar Itapecerica da Serra"

Dia da Consciência negra e igualdade

- Ibraim Rocha -

Em 20 de novembro, dia da morte de Zumbi dos Palmares, celebra-se a consciência negra e a necessidade da constante luta pela liberdade e igualdade, reaviva-se esse direito como resultado da luta e remarca-se que ainda há muito por se construir. Mesmo quem tenta justificar o uso da força para legitimar determinado poder político, não pode ignorar o espírito de liberdade que habita nos seres humanos e, certamente, os empurra a enfrentar a desigualdade.

Numa sociedade com maior tradição, organização e distribuição de bens sociais, com menos desigualdade, ainda que passando por situações históricas que põem em xeque o modelo, talvez seja mais fácil ou menos difícil construir essa relação, pois a comunidade coloca em debate a desigualdade, com base em seus princípios políticos. Entretanto, isso não torna o resultado mais factível historicamente, talvez seja justamente o contrário - o desafio torna-se permanente, como pode se verificar no intenso debate na sociedade estadunidense.

Ibraim Rocha

No mesmo sentido, e pelo contrário, quando se tem eleito um Presidente como Jair Bolsonaro – que, ao ser questionado sobre se o combate ao preconceito

poderia ser uma política de governo disse que acabará com o "coitadismo" do negro – reforça-se a necessidade do debate como instrumento de denunciar as desigualdades estruturais de uma sociedade como a brasileira, onde crescente uma ideologia que tenta mistificar a desigualdade entre brancos e negros, como apenas resultado de falta de oportunidades económicas, ou vitimismo. Pesquisa específica. realizada em seis regiões metropolitanas do país, indica que a desigualdade racial está presente nos mais variados indicadores associados ao desempenho de brancos e negros no mercado de trabalho, marcante na locomotiva do país.

Na Região Metropolitana de São Paulo, a maior cidade brasileira, a taxa de desemprego entre os homens negros é de 20,9%, enquanto esta taxa é de 13,8% entre os brancos (INSPIR/DIEESE/ AFL-CIO, 1999). Os negros ganham em média R$2,94 por dia, enquanto os brancos recebem R$5,50 (INSPIR/DIEESE/AFL-CIO,1999). Apenas 1,9% dos negros ocupados em São Paulo são empregadores, em comparação aos 7,2% de brancos nesta posição, enquanto mais da metade das mulheres negras (56,3%) estão ocupadas como domésticas ou mensalistas (INSPIR/ DIEESE/AFL-CIO, 1999). Enquanto 32,8% dos brancos ocupados na Região Metropolitana de São Paulo possuem grau de escolaridade até o 1° grau incompleto (ensino fundamental), cerca de 54% dos negros estão nesta posição.

Na Região Metropolitana de São Paulo, apenas 5,3% dos negros ocupados recebem mais de 10 salários mínimos.

Nesse contexto, é necessário apontar como as escolhas políticas da comunidade podem agravar esse quadro, pois podem enfraquecer juridicamente determinados princípios que possibilitam criar válvulas para alterar o seu espectro de desigualdade. Ainda que sem discutir profundamente os princípios de filosofia política que dominam a sociedade

brasileira nem como os princípios jurídicos se abraçam com determinados princípios de uma filosofia política, é preciso não admitir retrocessos em marcos legislativos, que favorecerem a comunidade negra, como política de cotas nas universidades, em concursos públicos, e principalmente o Estatuto da Igualdade Racial.

O Direito tem um importante papel na contribuição à Justiça distributiva, concretamente assentada, possível de ser construída, quando promove leis que procuram recriar os ambientes para abrir novas oportunidades em ambientes de desigualdade estrutural. Mas estas normas não surgem do nada, mas precisam a todo tempo ser renovadas no debate político.

Nessa linha, quando Aristóteles, na obra A Política, apesar de reconhecer a escravidão como algo natural, e por corolário, deixar os escravos fora do governo, que é reservado somente aos cidadãos livres, o essencial é entender o fundo do argumento sobre quem pode conduzir a política.

Ela tem por objetivo construir a felicidade dos cidadãos, derivada do grau de igualdade que os homens livres elegem como o mais adequado, pois "a sociedade é uma reunião de seres semelhantes que tem por fim a vida mais perfeita possível" (A Política, VII, Cap. VII, § 2°, 35).

O objetivo não é extrair a verdade ou falsidade dos argumentos aristotélicos, cuja interpretação desse princípio maior permite deduzir quando as formas de governo degeneram, negando a realização do objetivo da Política; mas não se pode negar que Aristóteles, segundo o seu método de observação da realidade, discute a organização do Estado com o fim de construir a igualdade possível à sua época, exatamente o papel colhido ao Direito, que uma visão

histórica permite avaliar criticamente o grau de realização da igualdade em determinada sociedade.

A utilização do conceito de governo democrático, segundo Aristóteles, é baseado no conceito de cidadão, que nada mais é "aquele que pode ser juiz e magistrado"(A Política, III, Cap. I, § 4°, 20). O Estado passa a ser o lugar onde impera a igualdade de acesso de todos ao poder, pois "seria ridículo negar autoridade exatamente àqueles que têm nas mãos o poder soberano" (A Política, III, Cap. I, § 5°,30), donde a democracia é onde melhor se realiza o conceito de cidadão, porque destinada a eliminar toda barreira de acesso ao poder e, obviamente, a desigualdade. Disso "resulta claramente que o cidadão não é o mesmo em todas as formas de governo, e que, por isso, é na democracia, principalmente, que ele se adapta à nossa definição" (A Política, III, Cap. I, § 6°, 1275b, 5)

O fato de na democracia o poder soberano estar nas mãos dos pobres, segundo Aristóteles, é um alerta de que seu desafio permanente é ampliar o espectro dos que podem ser considerados semelhantes, sem alterar o princípio democrático, em que a maioria governa, promovendo maior igualdade na distribuição das riquezas porque, estando o poder nas mãos da maioria, se forem iguais, melhor se realiza a democracia.

O repensar a democracia continua sendo essencial justamente porque os pobres ainda são a maioria, logo, fonte permanente de desigualdade.

Mas o fundamental é perceber como o pensamento aristotélico pode ajudar a ciência do direito a construir princípios que ajudem a resolver os problemas de desigualdade. Daí ser essencial manter os marcos legislativos construídos, que enfrentam a desigualdade

estrutural e que, vislumbra-se, estão em risco na nova conjuntura política que emergiu das urnas.

Deve-se reafirmar que aqueles marcos legais estão em acordo com uma concepção democrática que aperfeiçoa a sociedade política.

Ora, se mesmo Aristóteles, que reconhece a escravidão como algo natural, não exclui do servo a dignidade de ser humano, apenas discute os níveis de virtude necessários a cada grupo, afirmando que "Exigir virtude em um e não exigir em outro seria absurdo" (A Política, I, Cap. IV, § 10), tanto mais relevante é para uma concepção de democracia, em que a escravidão é inaceitável, a construção histórica da igualdade como desafio irrenunciável, em que a ideia de dignidade humana é a alavanca que não permite legitimar nenhuma diferença decorrente da capacidade de poder político, econômico, etnia, enfim, que a condição social se perpetue, porque os seres humanos são iguais em virtude.

Não se trata de discutir o acerto da concepção aristotélica, mas de reafirmar que a utilização de critérios de justiça distributiva, é essencial e não se pode despregar as decisões de argumentos políticos que sob a falácias de igualdade da comunidade política, nivelam todos sem considerar os diversos interesses e desigualdades históricas que se revelam na sociedade, e que só assim ser permite formar uma cidade virtuosa.

Consciência negra presente, na luta por seus direitos. Viva Zumbi.

Ibraim Rocha é Procurador do Estado do Pará. Doutor em Direito pela UFPA, é diretor do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

Jair Bolsonaro é a falência múltipla da democracia

- Júlia Silveira Bueno de Almeida Pontes -

Júlia Silveira Bueno de Almeida Pontes

O presidente eleito Jair Bolsonaro representa a falência da palavra, do discurso, da coerência e da democracia. O futuro governante do Brasil demonstra, por meio de suas falas, ter pouco respeito pelas situações para as quais a sua palavra é solicitada, como nas deliberadas ausências nos debates, durante a campanha para o segundo turno das eleições presidenciais, e no seu desdém ao falar a jornalistas que lhe solicitam esclarecimentos, os quais são também esperados pela população.

Em novembro de 2018, foi realizada uma roda de conversa na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) para debater questões relacionadas ao discurso do presidente eleito no que se refere a sua falta de apreço pela sociedade democrática, com ênfase em questões ambientais. Este evento foi em memória da professora e renomada linguista Ingedore Grunfeld Villaça Koch, e um importante conceito relacionado ao discurso desenvolvido por ela foi o da coerência. Partindo desse conceito, a professora Elizabeth Harkot de la Taille mostrou como a

nova ordem do discurso representada por Bolsonaro é desprovida de coerência, pois ele não respeita as circunstâncias, e a adequação ao contexto é fator importante para a construção de sentido, ele não conhece limites e tampouco se preocupa com a diferença entre o que é verdade e o que é falso, seu discurso não encontra respaldo em fatos e, muitas vezes, distorce a realidade para a construção de uma verdade própria, na qual apenas ele e seus seguidores acreditam. A blindagem feita a ele pelas *fake news* é exemplo de que a única palavra que conta é a dele, e a única verdade que interessa é a construída por e para ele.

A coerência de um texto é construída pelo leitor a partir de seus conhecimentos linguísticos, enciclopédicos e interacionais; ela se dá na interação com o autor e com o próprio texto, o sentido não está dado *a priori* e Jair Bolsonaro falha ao anular justamente a possibilidade de interação, condição para a construção de qualquer sentido. Essa recusa da palavra é, também, uma recusa da democracia, fundamentada no confronto de ideias divergentes e de posicionamentos variados, assentada na possibilidade da discordância e da oposição e, mais uma vez, o presidente eleito é a negação dessas condições, ele fala apenas a quem concorda com ele e ataca quem dele discorde, mais um exemplo de sua incoerência, visto que foi eleito democraticamente.

Júlia Silveira Bueno de Almeida Pontes, Bacharel em Letras, é Mestranda na área de Literatura Italiana pela USP.

Deus é o sintoma da intolerância!

- Arnaldo Domínguez de Oliveira -

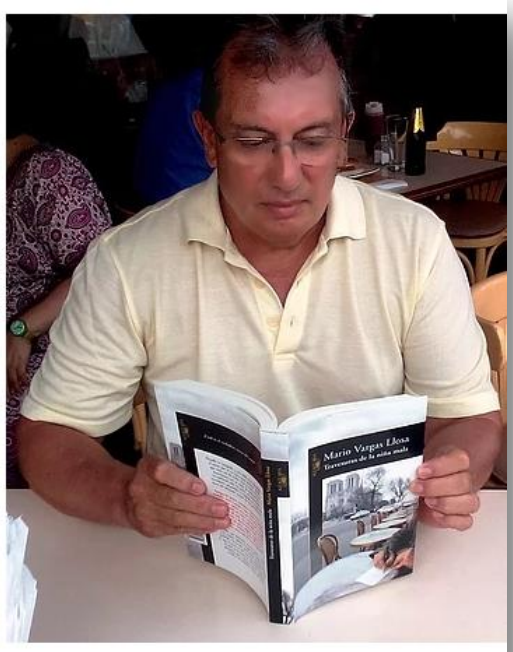

Arnaldo Domínguez de Oliveira

As frases de efeito e as respostas simplistas que dá aos complexos problemas da sociedade brasileira configuram uma leviandade; seu pensamento generalizador, acompanhado de sua petulância e arrogância, é reflexo de uma preguiça mental, danosa à sociedade, cujos problemas demandam cada vez mais debates, reflexões e posicionamentos precisos, política e linguisticamente, sua fala desarticulada tem por trás um pensamento igualmente desarticulado.

Sua pretensão de aproximar-se do povo utilizando um linguajar popular, muitas vezes vulgar, é símbolo de sua estreiteza de horizontes; é na agressividade verbal que ele procura impor a superioridade que acredita ter em relação à população.

Em artigo de 1978, intitulado "Os palavrões", o escritor italiano Italo Calvino fala sobre as circunstâncias em que o uso do palavrão tem o seu valor expressivo, e um dos valores atribuídos ao uso dessa linguagem é o da "situação do discurso no mapa social", e neste caso o escritor toma como exemplo o discurso político.

Para ele, o uso da linguagem obscena no discurso público indica um apagar das fronteiras entre a linguagem pública e aquela privada, é a não aceitação da hierarquia social da linguagem.

O resultado decorrente dessa dissolução de fronteiras, antes de ser positivo na sua intenção de aproximação, representa, nas palavras de Calvino, "uma adaptação à perda de compostura geral, e não um aprofundamento e um desvelamento da verdade", e, ainda conforme o autor italiano,

> "É somente na palavra que indica um esforço de reconsiderar as coisas, desconfiando das expressões correntes, que podemos reconhecer o começo de um processo libertatório".

Jair Bolsonaro é a perda da compostura, é a recusa do argumento e da coerência, é a ausência de ponderação, de reflexão e de reconsideração; ele representa, no limite, a falência múltipla de um "processo libertatório" que precisa continuar o seu curso, política, social e linguisticamente.

A sexualidade está no centro do inconsciente, mas está como uma falta. Ela é uma operação fundante da alteridade e da diversidade (do público e do privado), em consequência, se contrapõe à vontade de um deus único que impere por sobre todos os falantes, tal como pretendem os que

professam o fanatismo da fé, tanto hoje quanto na Idade Média.

Para impor a vontade de dominação deste deus onipotente seria preciso anular a variedade do desejo atribuída ao demónio (sexualidade) cuja oficina fica no vazio da mente, causa de tentação, instrumento de sedução, tudo isso que não pode haver numa "família cristã", logo, a frequente fuga pela perversão, a traição, a pedofilia, etc. Desde uma abordagem política, comprovamos que o déspota totalitário é deus e não o diabo porta-voz do desejo, porém este tormento crónico e maniqueísta é o causador de muito sofrimento na humanidade.

A psicanálise, que trata dos sofrimentos provocados por estas tensões constitutivas do sujeito, tendo como instrumento a palavra que o representa, baseava sua intervenção num imperativo epistemológico e ético denominado: a interpretação [1].

Atualmente vamos mais além, situando no ato do analista a resposta ao clamor por simbolização contido nos atos do analisante. "Se quiseres interpretar tens que tomar o desejo ao pé da letra" era a orientação lacaniana pois o fim de uma análise consistia no reconhecimento do desejo pela palavra. Posteriormente constatou-se a incompatibilidade entre o desejo e a palavra tendo que se abdicar, em parte, daquela perspectiva totalizante [2] e, avançando rumo à destituição subjetiva, quando o analisante cai de sua fantasia mediante um golpe teatral inesperado, transformou-se a psicanálise numa realização do sujeito enquanto dividido confrontado ao **des-ser**.

A destituição subjetiva é o que espera a qualquer sujeito analisante no final do seu percurso, o reencontro com a falta que estrutura sua subjetividade, quando na aventura do sintoma, que era uma estratégia utilizada para

lidar com a castração, operação fundante da sexualidade, finalmente o disjunto se junta: **o gozo e o desejo**.

Assim, o outro não mais encarnará o objeto que nos falta e a perspectiva do amor poderá constituir-se como "hetero", porque será por outro de qualquer outro sexo.

Quiçá por isso mesmo é que, também o Kratos (domínio), ameaçado repetitivamente a duros golpes, seja sempre o do Demos, que é o diabo amoroso. Só pode ser!

Itaquaciara, 24/11/18

---

[1] Jacques Lacan, "O desejo e sua interpretação", Livro 6. Minha versão "Pirata" da UBA, com orgulho!

[2] Tornar o inconsciente consciente.

Arnaldo Domínguez de Oliveira é Psicanalista, fundador do "PROJETO ETCÉTERA E TAL... Psicanálise e Sociedade" e conselheiro da Biblioteca Popular de Itaquaciara, D. Nélida, Itapecerica da Serra.

Gênero e Educação

- Júlio César Suzuki -

Júlio César Suzuki

A Escola é uma parte importante da sociedade, influenciando as dinâmicas sociais e sendo influenciada por elas; tanto que Louis Althusser (1974) já a compreendia, inclusive, como Aparelho Ideológico do Estado (como parte constitutiva da superestrutura), distinta do caráter repressivo que representavam os Aparelhos de Estado.

É a compreensão dos vínculos profundos existentes entre Escola e sociedade que nos impulsiona, como objetivo geral, a discutir a relação entre gênero e Educação no Brasil contemporâneo, a partir de uma perspectiva histórica e sociológica, tomando como referência os avanços legais e as lutas atuais na defesa do direito à diferença.

Educação e sociedade

Como parte da sociedade, a Escola não está alheia aos seus movimentos e representações, como a presença de preconceitos e de conflitos dos mais diversos, sendo o debate sobre os gêneros apenas uma de suas faces. É, nestes termos, de ser parte da sociedade, que a Escola é também um espaço de disputa acerca do que seja o mundo e das relações

presentes neste mundo, particularmente aquelas desejadas a ser preservadas por quem domina os locais de decisão.

Durante muito tempo, a ausência do debate sobre gênero na Escola não significou, de forma alguma, a insignificância da importância do seu debate, mas, sim, que os corpos dos sujeitos estavam controlados, num primeiro momento com espaços físicos próprios, segregados: escolas de meninos e escolas de meninas; depois, pela restrição dos encontros, em que os padrões de sociabilidade impunham limites que deveriam ser respeitados. É claro que os muros jamais foram obstáculos intransponíveis, tampouco as regras sociais, razão pela qual a gravidez indesejável entre adolescentes nunca foi algo totalmente incomum na sociedade brasileira do final do século XIX e durante o transcurso do XX.

Depois de movimentos sociais importantes em defesa da liberdade sexual no mundo e de reconhecimento das diferenças entre os sexos, como o poder de dominação exercido pelos homens sobre as mulheres, o mundo ocidental caminhou, sobretudo após o final dos anos 1960, para o adensamento dos debates sobre o direito ao conhecimento do corpo e ao prazer sexual, bem como ao respeito à identidade sexual, o que culminou para a necessidade e a importância de se reconhecer que não havia mais dois sexos fundamentais como relevantes para discutir as possibilidades de identidades dos sujeitos, mas gêneros diversos que mesclavam as rupturas abruptas anteriormente caracterizadas: homem e mulher.

Os avanços em relação aos debates dos gêneros conduziu para mudanças significativas no âmbito da Escola e da Educação, é o que reconhecem Alex Barreiro e Fernando Henrique Martins (2016, p.96) ao reconhecerem a relação entre a busca pela equidade de gênero e os debates acerca

da formação docente, com a inclusão de novos conteúdos curriculares e pedagógicos:

"A busca pela equidade de gênero exige não somente políticas afirmativas, mas também um intenso e progressivo trabalho educacional, seja essa educação no âmbito formal ou informal. Por essas e outras razões, o Brasil vem há algumas décadas debatendo as formações docentes e discentes, propondo novos conteúdos curriculares e pedagógicos que contemplem essas questões e atuem como propulsores no combate às discriminações e às desigualdades de gênero".

Mas também quando recuperam a importância dos debates com as crianças e adolescente acerca da ruptura com os modelos vigentes de masculinidade e feminilidade construídos a partir da sociedade patriarcal brasileira:

"As discussões emergiram do embate político federal e posteriormente estadual e municipal sobre a necessidade de se trabalhar e discutir com as crianças – desde a pré-escola – as maneiras arbitrárias e impositivas de construção das masculinidades e feminilidades, as quais configuram um território prescritivo e pouco livre para as manifestações de meninos e meninas que queiram experienciar atividades e fazeres outros, não socialmente inscritos pelas convenções socioculturais hegemônicas e colonizadas para um determinado sexo biológico. Dessa forma, a defesa da inserção dos estudos de gênero na educação básica brasileira visa não meramente propiciar a livre manifestação de gênero, mas também desenvolver a longo prazo um trabalho de construção da equidade de direitos, partindo das diferenças das identidades e/ ou dos papéis de gênero. Assim, os valores hierárquicos historicamente herdados do patriarcado e que operam para a permanência das desigualdades entre homens e mulheres e entre as atividades

masculinas e femininas seriam, pouco a pouco, destituídos do espaço da educação institucional. E promoveriam, por meio de diferentes dispositivos pedagógicos, formas de compreensão que permitam abranger as profissões, as funções sociais, o direito ao corpo e o exercício pleno da cidadania como parte do processo da subjetividade, e não meramente como marcadores sociais das diferenças determinantes nas escolhas e nas posições (sociais, políticas e econômicas) de homens e mulheres no decorrer de suas vidas" (BARREIRO; MARTINS, 2016, p.69-7).

Com debates novos acerca dos sujeitos sociais de que participavam na construção da sociedade brasileira, são criados parâmetros legais que dão conta da diversidade social, cujos frutos impactam os espaços escolares.

Legislações gerais e específicas na regulação da relação entre Educação e gênero

Transformações importantes no que se refere à relação entre Educação e gênero foram operadas a partir da promulgação da Constituição Federal, conhecida como a Constituição Cidadã, ao garantir a busca pelo fins dos preconceitos (origem, raça, sexo, cor, idade, dentre outras formas) tão marcantes da sociedade brasileira ao indicar ser um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme o Artigo 3°, item IV: "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (BRASIL, 1988, s.p.).

Menos de uma década depois da promulgação da Constituição Federal, em 1996, é aprovada a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* brasileira, cujo Artigo 1° assegura o reconhecimento da Educação como algo inerente à prática social, extrapolando os limites da escola: "Art. 1° A educação abrange os processos formativos

que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais" (BRASIL, 2014, p. 09).

Sendo que seu Artigo 2° aponta para o sentido de proteção do educando, ao lhe assegurar, como finalidade da família e do Estado, o seu desenvolvimento para o exercício da cidadania, bem como a sua formação para o trabalho: "Art. 2° A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 2014, p. 09).

O seu Artigo 3°, ainda, em articulação com os objetivos fundamentais instituídos pela Constituição Federal de 1988, defende a igualdade, a liberdade, a diversidade e a tolerância como princípios da Educação e constituintes do espaço da Escola ao tratar dos princípios que devem reger o ensino: "Art. 3° O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância" (BRASIL, 2014, p. 09).

O Artigo 22 da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* brasileira trata, ainda, do direito à um acervo fundamental de formação, não apenas de conhecimentos, para o exercício da cidadania, da progressão no trabalho e da continuidade da aprendizagem: "Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania

e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores" (BRASIL, 2014, p. 17).

O respeito à diferença presente na diversidade social brasileira é, ainda, assegurado no Artigo 32 da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* brasileira: "Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: [...] IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social" (BRASIL, 2014, p. 22).

Uma década após a promulgação da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* brasileira, o Conselho Nacional de Educação publica a Resolução nº 1 de 2006, instituindo as diretrizes curriculares nacionais para o curso de licenciatura em Pedagogia, na qual postula, em seu Artigo 5°, item X, a necessidade dos novos pedagogos estarem preparados na identificação e respeito às diversidades ambientais, étnico-raciais e religiosas, bem como de classes sociais, de gênero e de escolhas sexuais, dentre outras que poderiam estar presentes no espaço da Escola nos enfrentamentos cotidianos da prática da Educação: "Art. 5° O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a: [...] X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras" (CNE, 2006, p.11).

Em 2009, são reiterados os fundamentos constantes da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* brasileira nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*, particularmente no que se refere ao respeito à

diferença no espaço da Escola, ao tratar da concepção da proposta pedagógica que deveria incluir a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade, em que a diversidade social estivesse reconhecida e defendida, particularmente a de gênero:

"Na observância das Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica: [...] Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa" (BRASIL, 2010, p.17).

No ano seguinte, em 2010, o Conselho Nacional de Educação publica a Resolução n° 7, reconhecendo a importância de que os componentes curriculares e as áreas de conhecimento articulassem, em seus conteúdos, a inclusão de temas abrangentes contemporâneos, como o de sexualidade e gênero:

> "Art. 16 Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei n° 9.795/99), educação para o consumo, educação

> fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo" (CNE, 2010, p.34).

Quanto ao Ensino Médio, o Conselho Nacional de Educação publica, em 2012, a Resolução nº 2, ressaltando a importância do projeto político-pedagógico das unidades escolares considerarem o respeito à diversidade com base na promoção dos direitos humanos, a partir de temas relativos aos gêneros, etnias, deficiências, dentre outros:

> "Art. 16. O projeto político-pedagógico das unidades escolares que ofertam o Ensino Médio deve considerar: [...] XV - valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas" (CNE, 2012, p.20).

Assim, verificaram-se importantes mudanças legais na relação entre Educação e gênero no Brasil no sentido de assegurar o respeito à diversidade social presente nas escolas brasileiras.

Para não concluir

As transformações operadas nos currículos escolares não foram pequenas, permitindo novos patamares na relação entre Educação e gênero, em que a qualidade dos debates possibilitou aprofundar relações essenciais de respeito à diferença com base no reconhecimento da diversidade social que compõem o espaço da Escola.

No entanto, o momento político brasileiro contemporâneo representa uma situação muito particular de retrocesso ao direito de ser dos sujeitos em suas identidades de gênero, criando nomenclaturas e propostas que visam, novamente, controlar os corpos e os pensamentos na Escola, como ocorre em relação à "ideologia de gênero" presente nos debates da "Escola sem partido". (FRIGOTTO, 2017)

São posturas que recuperam o que há de mais contrário à construção histórica de reconhecimento da diversidade de gênero existente no espaço da Escola, o que conduz para narrativas muito distintas sobre o que seja o mundo da Educação e de seus participantes, não só estudantes, professores, técnicos e pais, mas, sobretudo, a presença abstrata e disforme da família como sujeito com direito à voz e à voto na decisão acerca dos conteúdos a serem trabalhados, bem como a forma com devem ser tratados.

Ao propor um espaço "sem" partido, o que propõem seus correligionários é a defesa de uma perspectiva política que exclui a visão dos violentados da sociedade brasileira, conforme salientam os vários autores da coletânea organizada por Gaudêncio Frigotto (2017), *Escola "sem" partido*: esfinge que ameaça a Educação e a sociedade, como ocorre no texto de Eveline Algebaile (2017), Escola sem partido: o que é, como age, para que serve.

Este movimento, criado em 2004 (ALGEBAILE, 2017, p.64), desrespeita o sofrimento de sujeitos que, ao não terem sua identidade de gênero, vivem diversas formas de preconceito na sociedade brasileira. Ao serem considerados desviantes, estes sujeitos precisariam ser, então, tratados para alcançarem os padrões de normalidade, não como a média do que se realiza na sociedade, mas do que é considerado saudável e correto, em que pese a forte presença de

tendências neopentecostais na defesa da higienização da sociedade brasileira.

Assim, é contundente a presença de discursos e narrativas distintas sobre o que seja a sociedade brasileira, bem como a Educação e as práticas de ensino a serem realizados nos espaços da Escola, o que conduz para o reconhecimento de que, efetivamente, o espaço da Escola é conflitante e está em permanente disputa.

Referências

ALGEBAILE, Eveline. Escola sem partido: o que é, como age, para que serve. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola "sem" partido*: esfinge que ameaça a Educação e a sociedade. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017. p.63-74.

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado.* Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Portugal: Presença; Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1974.

BARREIRO, Alex; MARTINS, Fernando Henrique. Bases e fundamentos legais para a discussão de gênero e sexualidade em sala de aula. *Leitura: Teoria & Prática*, Campinas, São Paulo, v.34, n.68, p.93-106, 2016. Disponível: <https://ltp.emnuvens.com.br/ltp/article/viewFile/535/323>. Acesso em: 15 nov.2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados Federais, 1988. Disponível em: Disponível: < http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 nov.2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. *LDB*: Lei de diretrizes e bases da educação nacional [recurso eletrônico]: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 9. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. Disponível: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2335/LDB%209.ed..pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 nov.2018.

CNE. *Resolução CNE/CP 1/2006 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.* Brasília: Diário Oficial da União, Seção 1, p. 11, 16 de maio de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: 15 nov.2018.

CNE. *Resolução CNE/CEB 7/2010 que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos*. Brasília: Diário Oficial da União, Seção 1, p. 34, 15 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 15 nov.2018.

CNE. Resolução CNE/CEB 2/2012 que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: Diário Oficial da União, Seção 1, p. 20, 31 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9917-rceb002-12-1&Itemid=30192>. Acesso em: 15 nov.2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola "sem" partido*: esfinge que ameaça a Educação e a sociedade. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 20

Júlio César Suzuki é Professor Doutor II da Universidade de São Paulo e do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Integração da América Latina (PROLAM/USP).

Uma morte, duas perdas

- Ibraim Rocha -

A A insensatez, que torna banal a versão de morte em troca de tiros nos morros do Rio de Janeiro, parece já coisa de ficção, cada vez mais se fortalece o discurso das autoridades policiais que mais matam no mundo, como é a Polícia brasileira. E que discursos extremistas, agora querem criar a versão de morte por drone. Tais essas cenas se espalham no país e em Belém, infelizmente não é diferente.

A diferença é o cenário, que torna mais flagrante o despreparo do aparato de polícia do Estado. Em 22 de novembro, por volta de 15 horas, foi achado o corpo de Osmair Pereira Monteiro, 27 anos, conhecido como Gitão, engatado nas raízes de uma árvore do manguezal Ele era um artesão ceramista, que vivia de uma arte já em extinção, confecção de peças marajoaras.

O artesão estava desaparecido desde a manhã do dia 22 de novembro após uma operação de combate a drogas, no distrito de Icoaraci, na periferia de Belém, que mobilizou 70 homens das Polícias Militar e Civil nos bairros do Tapanã e Paracuri, homônimos de rios que cortam a região. Conforme narram os populares, Osmair foi baleado dentro de uma canoa, durante a operação

Revoltados, moradores do Paracuri não arredaram o pé de onde foi achado oleiro baleado. Foto: Caio Oliveira. Fonte: https://www.oliberal.com/policia/corpo-de-oleiro-ferido-na-ação-da-pm-no-paracuri-é-encontrado-por-moradores-1.5551

policial.

Além dele, outros dois tripulantes foram feridos a tiros na ação policial. Segundo a versão da Policia Militar, eram todos suspeitos de participação no tráfico de drogas e foram feridos após resistir à abordagem. A versão dos moradores da comunidade defende que os baleados no Paracuri eram artesãos que trabalhavam com extração de barro no momento que foram feridos; por isso, critica-se a ação policial.

O assassinato deste artesão é simbólico da violência do aparato policial na capital, que sempre tem uma justificativa de reação dos mortos, mas a morte está sendo contestada, porque o morto era conhecido, na comunidade local, por sua arte. Simbolicamente, seu corpo não foi arrastado para mais longe porque engatado nas raízes do mangue de onde tirava a argila que servia de matéria-prima para a sua arte.

Morre um homem inocente e com ele um pouco de uma arte indígena que ainda teima em viver na periferia de Belém, um mau presságio de extinção de duas riquezas que se entrelaçam na mesma tragédia: a banalização da perda uma vida inocente e dos restos da arte marajoara.

Ibraim Rocha é Procurador do Estado do Pará. Doutor em Direito pela UFPA, é diretor do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

The wittest

- Guilherme Purviņš -

Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos, ministrando palestra sobre Mary Shelley, nos II Diálogos Interdisciplinares - Ecologia, Direito e Literatura - Setembro/2018. Na mesa, ainda: Guilherme José Purvin de Figueiredo, Vera Jucovsky e Francelise Pantoja Diehl.

Na manhã de hoje, dia 29 de novembro de 2018, a professora Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos ministrou a última aula da disciplina Tópicos do Romance, ocasião em que falou sobre Machado de Assis, Laurence Sterne e o conceito de *wit*.

A aula foi tão boa quanto as demais que ela ministrou ao longo deste ano: profundamente séria e responsável sob a perspectiva didática e acadêmica e, sobretudo, com um humor e uma inteligência preciosos. Uma circunstância, porém, fez desta manhã um momento muito especial: tratava-se da despedida da professora Sandra das aulas no curso de Graduação em Letras na USP.

Disse que a aula foi tão boa quanto às demais aulas dadas ao longo deste ano apenas porque a conheci somente agora. Aqueles que a conheceram antes certamente tiveram o mesmo prazer intelectual de seus alunos da turma de 2018. No 1° semestre, em Leituras do Canon 1, aprendi a admirar autores como Samuel Richardson, Henry Fielding e Daniel Defoe. No 2° semestre, além das aulas de quinta-feira sobre Laurence Sterne e Machado de Assis, também cursei Leituras

do Canon 2 onde, além de revisitar James Joyce, Virginia Woolf e Joseph Conrad, tive uma imensa satisfação em aprender que a obra de Thomas Hardy é eticamente alicerçada nos mesmos princípios formadores do Direito Ambiental.

Em 2018, Sandra ministrou uma brilhante palestra sobre Mary Shelley e o romance Frankenstein nos II Diálogos Interdisciplinares – Ecologia, Literatura e Direito – promovidos pelo IBAP, como o apoio da Escola de Magistrados do TRF3 e da APRODAB. Foi uma oportunidade única para o público da área jurídica conhecer essa grande professora de Literatura.

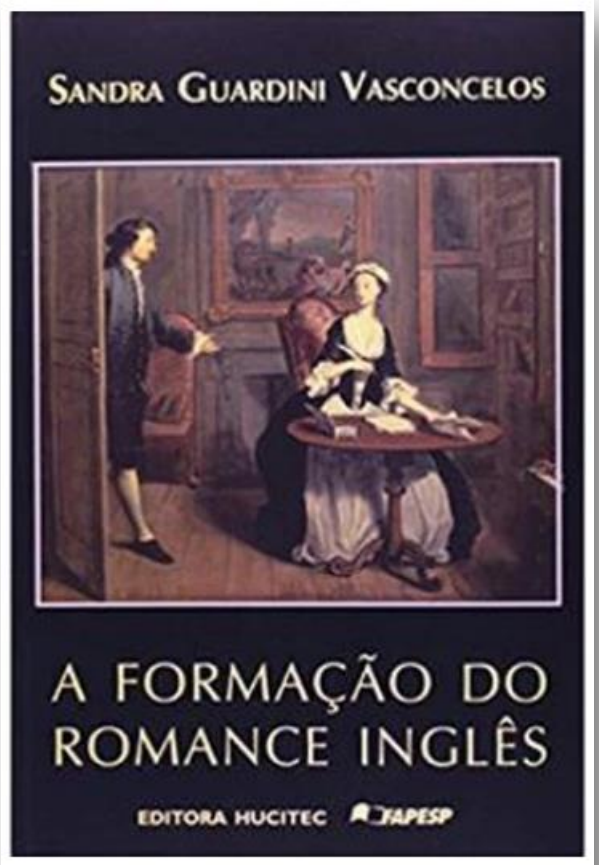

Obra de Sandra Guardini Vasconcelos ganhou o Prêmio Jabuti de 2008 na categoria Teoria/Crítica Literária.

Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos não consegue disfarçar sua paixão pela pesquisa e pelo ensino de Literatura Inglesa. É autora de Puras Misturas (1997), Dez Lições sobre o Romance Inglês do Século XVIII (2002) e A Formação do Romance Inglês: ensaios teóricos (2007), com o qual ganhou o Prêmio Jabuti 2008 na categoria Teoria/Crítica Literária.

Parafraseando Machado, diria que as aulas em si mesmas são tudo: se nos agradar, finos estudantes, Sandra paga-se da tarefa; se não nos agradar, paga-nos com um piparote, e

adeus. Desconfio que nós, seus alunos, morremos de medo desse piparote (mesmo sabendo que suas aulas sempre hão de nos agradar). No entanto, disfarçamos, pois sabemos que deixar de cursar suas aulas por conta do medo de não corresponder às expectativas será uma capitulação à nossa mediocridade. Fingimos acreditar em Machado quando ele diz que apenas vinte (dez? talvez cinco) pessoas seriam os leitores de Memórias Póstumas de Brás Cubas. Em busca do conhecimento da Literatura Inglesa, nós nos supomos os vinte (dez? talvez cinco) discípulos por Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos capazes de acompanhar seu humor e sua sagacidade em sala de aula. Sorte minha ter estado na FFLCH-USP em 2018.

Guilherme Purviņš é escritor e ambientalista, editor da Revista de Direitos Difusos e da Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares. É autor de diversas obras jurídicas e ficcionais. É formado em Letras (FFLCH-USP) e doutor em Direito (FD-USP).

Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares - Rua Antônio Carlos, nº 582 – Cj. 08-A – Consolação - São Paulo/SP - CEP 01309-010 - Fone/fax: (+5511) 3104-2819 - E-mail: contato.revistapub@gmail.com

As opiniões veiculados nesta revista não representam necessariamente o ponto de vista das associações co-editoras e são de inteira responsabilidade de seus autores.

A edição de dezembro/2018 da Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares trará:

- Adriana Abelhão
- Carlos Marés
- Fernanda Menna Pinto Peres
- Guilherme Purviņš
- Ibraim Rocha
- João Alfredo Telles Melo
- Marcelo Ridenti
- Marcos Alcyr Brito de Oliveira
- Marialice Antão de Oliveira Dias
- Marie Madeleine Hutyra de Paula Lima
- Marília Gonçalves
- Ricardo Antônio Lucas Camargo
- Rogério Emílio de Andrade

PUB

Uma parceria editorial